Ano VII - Nº 3.840

Sexta-feira a Segunda-feira, 13, 14, 15 e 16 de Abril de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Foto: Valdemiro Lopes




# Audiência pública sobre concursados da área de saúde

***Calendário de convocações será apresentado amanhã ao Ministério Público***

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e a Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão (Seplag) vão apresentar nesta terça-feira (17) ao Ministério Público do Estado (MPE) um calendário de convocações dos candidatos aprovados no concurso público da Prefeitura de Salvador para a contratação de profissionais da área da saúde. A notícia foi dada pelo titular da Seplag, Oscimar Torres, na audiência pública requerida pela vereadora Vânia Galvão (PT) e realizada no Centro de Cultura da Câmara, na quarta-feira (11).

**Leia mais na página 2**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

**Presidente:**
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

**1º Vice-Presidente:**
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

**2º Vice-Presidente:**
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

**3º Vice-Presidente:**
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

**1º Secretário:**
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

**2º Secretário:**
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

**3º Secretário:**
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

**Corregedor Geral:**
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

**Ouvidora Geral:**
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

**Assessoria de Comunicação**

**Assessor Chefe**
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
**www.cms.ba.gov.br**
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

# Audiência debate convocação de aprovados em concurso

***Certame da área da saúde enfrenta limitações da Prefeitura***

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e a Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão (Seplag) vão apresentar nesta terça-feira (17) ao Ministério Público do Estado (MPE) um calendário de convocações dos candidatos aprovados no concurso público da Prefeitura de Salvador para a contratação de profissionais da área da saúde. A notícia foi dada pelo titular da Seplag, Oscimar Torres, na audiência pública requerida pela vereadora Vânia Galvão (PT) e realizada no Centro de Cultura da Câmara, na quarta-feira (11).

O secretário de Planejamento explicou o porquê da convocação, até o momento, de apenas 167 aprovados (todos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu), de um total de quase 3.500 vagas anunciadas em edital: "Não temos junta médica para atender todos os aprovados ao mesmo tempo. Pela legislação brasileira, a Prefeitura tem até janeiro de 2014 para nomear ou até prorrogar (a validade do concurso)". Em relação à primeira convocação, voltada a profissionais do Samu, justificou que "o Reda do Samu tem prazo".

Segundo Oscimar, "o ato de nomeação pelo Executivo é discricionário. Todos serão convocados dentro do prazo de validade, sem prejudicar os direitos dos candidatos". Posicionamento contrário foi exposto pelo advogado da União e especialista em concurso público, Waldir Santos, para quem a nomeação do aprovado não é simplesmente um direito, mas sim o atendimento à necessidade da população quanto à prestação de serviços públicos. "O cargo público não é um prêmio para quem passa", disse Waldir.

O advogado foi enfático ao afirmar que "no caso de Salvador, há pessoas ocupando irregularmente as vagas", em uma referência aos profissionais não concursados que atuam na saúde e com vínculos empregatícios precários. "O temor de que as pessoas irregulares percam o emprego não pode obstruir o cumprimento da Constituição", acrescentou.

Waldir Santos ainda ressaltou que ao informar a necessidade de cerca de 3.500 vagas, a Prefeitura demonstrou que, no momento, "naquele dia", precisava dos profissionais. E propôs uma solução diante das limitações do Executivo em promover avaliações médicas: "Se a Prefeitura não tem capacidade de contratar por causa da falta de estrutura, então contrate uma equipe temporária". Waldir terminou o discurso ovacionado pela plateia, composta por candidatos aprovados no concurso e integrantes do cadastro de reserva.




Foto: Valdemiro Lopes

*Aprovados no concurso público participaram da audiência*

## Câmara mobilizada

Proponente da audiência, a vereadora Vânia Galvão considerou que a convocação e nomeação dos aprovados é uma "exigência posta pela sociedade". E frisou que a realização de concurso foi uma determinação do MPE e do Ministério Público do Trabalho.

O presidente da Comissão de Saúde da Câmara, Dr. Pitangueira (PSD), reafirmou a disposição da Casa em participar do debate, mas esclareceu que as decisões sobre o caso dependem do Executivo. Na sua avaliação, os outros profissionais, em situação irregular, devem ser aproveitados sem que os aprovados sejam prejudicados.

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) também defendeu a busca por uma solução para o caso envolvendo os não concursados. "Esses servidores nunca levantaram a voz contra o concurso público", salientou. Ela apontou a necessidade de descarizar a estrutura administrativa para a profissionalização do serviço de saúde da capital.

Representante dos candidatos aprovados, Geandro Dantas considerou que "o concurso é uma grande feito da Prefeitura, por que corrige uma série histórica de erros". Mas disse que as 167 convocações representa "muito pouco para quem, por 10 anos, abriu mão do concurso público" para a área da saúde.

Também estiveram presentes, à mesa da audiência, os vereadores Marta Rodrigues (PT) e Sandoval Guimarães (PMDB).

# Clínicas devem atender pacientes em 15 minutos

***Paulo Câmara quer regularizar estabelecimentos que fazem uso de senhas***

Na conjuntura atual, a saúde padece de enfermidades profundas e fere um dos direitos fundamentais de cada cidadão. Na tentativa de amenizar os problemas enfrentados pelos usuários do sistema de saúde, o vereador Paulo Câmara (PSDB), é autor do projeto de lei que tem o objetivo de diminuir o tempo de atendimento aos usuários, com a justificativa de que quem está em um consultório ou clínica médica, está precisando de um pronto atendimento.

Para Paulo Câmara é de grande importância garantir o direito do usuário enquanto consumidor. "A saúde, como premissa básica no exercício da cidadania do ser humano, constitui-se de extrema relevância para a sociedade, pois a saúde diz respeito à qualidade de vida, escopo de todo cidadão, no exercício de seus direitos", explica o vereador.

Fotos: Valdemiro Lopes



*Vereador Paulo Câmara*

Para a comprovação do tempo de espera na fila, o usuário deverá apresentar o bilhete de senha de atendimento, onde consta impresso mecanicamente, o horário de recebimento da senha e o horário do atendimento.

De acordo com o projeto, as clínicas ou consultórios que ainda não operam com o sistema de senhas terão um prazo de 60 dias para incorporá-lo e regularizar assim o atendimento no estabelecimento. As unidades de prestação de serviços médico que não respeitarem o direito do consumidor no que se refere ao tempo de espera para atendimento estarão sujeitas à aplicação de sanções administrativas, por conta de abusos e infrações cometidas.

# Guarda Municipal deve ampliar presença

***Projeto de David Rios também sugere investimentos em campanhas educativas***

Uma ampla campanha educativa, além do reforço da presença da Guarda Municipal nas praças e terminais de ônibus, para combater o vandalismo em Salvador foi sugerida pelo vereador David Rios (PSD). "Vândalos vêm depredando pontos de ônibus, pintando estátuas, queimando sanitários químicos, roubando portas e até torneiras dos sanitários públicos e destruindo equipamentos públicos", diz o vereador.

Somente com a reposição de equipamentos de iluminação pública como fios de cobre, luminárias, postes e braçadeiras, o prejuízo, por ano, chega a R$ 3 milhões, de acordo com as informações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Sesp).

Foto: http://1.bp.blogspot.com



"No caso dos fios de cobre, o que ocorre é roubo mesmo, prática que deve ser punida com o rigor da lei e de acordo com o Código Penal", observou o vereador. Para Rios, o vandalismo "não passa de uma negação da cidadania".



*Vereador David Rios*

# CÂMARA MUNICIPAL

**18ª SESSÃO ORDINÁRIA**
**4º PERÍODO LEGISLATIVO**
**16ª LEGISLATURA**
**REALIZAÇÃO: 16 DE ABRIL DE 2012 - 14h30min.**

**1 - EXPEDIENTE**

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

**1.3. TRIBUNA POPULAR 20'**

1.

2.

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

| Ordem | Partido | Tempo em minutos |
|---|---|---|
| 1 | L/O | 05' |
| 2 | L/G | 05' |
| 3 | PCdoB | 10′ |
| 4 | PMDB | 10′ |
| 5 | PP | 10′ |
| 6 | PRP | 05′ |
| 7 | PPS | 05′ |
| 8 | PTC | 05′ |
| 9 | PMN | 05′ |
| 10 | PV | 05′ |
| 11 | PT | 10′ |
| 12 | PDT | 05′ |

# ORDEM DO DIA

**REQUERIMENTO Nº 90/12.....**Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial com o objetivo de comemorar o Dia Mundial do Escoteiro (23-04-2012), em data a ser previamente marcada.
**Discussão única - Votação**
Autor: vereador HENRIQUE CARBALLAL.

**REQUERIMENTO Nº 91/12.....**Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial com o objetivo de discutir o Hospital Couto Maia, 159 anos de história no combate às doenças infecto contagiosas na Bahia, em data a ser marcada.
**Discussão única - Votação**
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA.

## MOÇÃO Nº 17/12

Moção de APLAUSOS E LOUVOR à Rádio Excelsior pelos 70 anos de contribuição à Cidade de Salvador.

A Rádio Excelsior AM 840 é uma emissora da Fundação Dom Avelar Brandão Vilela, instituição vinculada à Arquidiocese de São Salvador da Bahia. Sendo a única emissora genuinamente católica, a primeira do País, situada na Região da Grande Salvador composta por 10 municípios que abrigam uma população residente de 3,8 milhões de habitantes. Sua cobertura atinge mais de 200 municípios, aproximadamente 50% do território baiano. Pelo alcance de suas ondas, ou pela Internet no www.am840.com.br é ouvida em outras partes do Brasil e exterior.

A Rádio Excelsior tem o compromisso de promover o desenvolvimento integral da pessoa humana a partir de uma ação social libertadora, fundamentada nas Sagradas Escrituras e no Magistério da Igreja. O maior patrimônio da Rádio Excelsior é a sua credibilidade junto ao público ouvinte nesses 70 anos de existência.

Como missão a emissora busca ser instrumento na formação da consciência e na promoção da cidadania, da dignidade humana, da solidariedade, da justiça e da paz.

A rádio nasceu pelo desejo missionário do Frade Franciscano Hildebrando Kruthalp, de origem alemã, o mesmo que fundou a Casa de Retiro São Francisco no bairro de Brotas, o Cine Excelsior na Praça da Sé, o Cine Roma e o Círculo Operário na Cidade Baixa. Tendo sido fundada em 02 de setembro de 1941, sob forma de Sociedade Anônima.

Em 05 de junho de 1942 foi autorizada a funcionar pelo Decreto nº 9.603, do então presidente da República Getúlio Vargas, quando começou de fato a funcionar ainda de forma precária e provisória no Largo do Papagaio na Ribeira.

Em 21 de junho de 1949 foi inaugurado o Palacete "Álvaro Martins Catarino", nova sede e estúdios da emissora, ainda no mesmo local da Ribeira.

Em 1984, por iniciativa do Cardeal Dom Avelar Brandão Vilela, a Arquidiocese de Salvador da Bahia adquiriu o controle acionário da
Rádio Excelsior S/A.

Como medida inicial para integrar a Rádio Excelsior à estrutura da Arquidiocese, o Aarcebispo de então, Dom Lucas Moreira Neves O.P., em homenagem a seu antecessor, criou, em 19 de dezembro de 1987, a Fundação Dom Avelar Brandão Vilela, com o objetivo de atuar nas áreas de assistência e comunicação social.

Em 1990, Dom Lucas dá início a implantação a um vigoroso programa de recuperação estrutural da Rádio Excelsior, marcado pelo dia 05 de outubro de 1992, quando a sociedade anônima Rádio Excelsior foi incorporada à Fundação Dom Avelar, passando a compor seu departamento de radiodifusão.

No dia 22 de julho de 1992 é criado o Clube Excelsior AM 840, atualmente a principal fonte mantenedora da programação religiosa da rádio, com a missão de unir pessoas de boa vontade comprometidas com o projeto de evangelização da Igreja para os meios de comunicação. Mais tarde, com a campanha "Dê Vida a Redevida", a denominação do clube foi alterada para Clube Excelsior Vida. Em 15 de fevereiro de 1992 a emissora muda de endereço, do antigo Ed. Rubi, na Praça da Sé, para novas e modernas instalações construídas especificamente para acolher a rádio, na Rua Martim Afonso de Sousa 270, Garcia, onde permanece até hoje.

Em 2001, o Cardeal Arcebispo de então dá início ao Programa de Qualificação Técnica e Modernização da Rádio Excelsior, com a inauguração do novo transmissor, em estado sólido, importado do Canadá.

Também foi implantado o novo sistema operacional digital da emissora e introduzidas profundas alterações na grade de programas, focada na interatividade e ênfase na evangelização, jornalismo, esportes e prestação de serviços.

A emissora possui uma programação diferenciada e em sintonia com as necessidade da sociedade e da Igreja, tem em sua grade programas noticiosos, religiosos, esportivos, informativos e interativos, contemplando assunto de todos os segmentos da sociedade.

Com estilo editorial neutro, ético e voltado para a família, a Excelsior conquistou a credibilidade dos ouvintes, a programação enfatiza a formação humana, a prestação de serviços e o exercício da cidadania, além de transmitir as noticias da Arquidiocese de Salvador e da comunidade católica em geral.

A Excelsior é vice-líder de audiência consolidada no segmento AM na Bahia e a única emissora do Estado a atingir praticamente todas as classes econômicas, além de ter o menor índice de rejeição e o maior de credibilidade entre as rádios baianas.

A rádio também está "antenada" na tecnologia, é a única com emissora AM com parque de transmissores instalados dentro da área urbana de Salvador, transmitindo com 25 Kw de potência, possuindo, ainda, geradores que a mantêm na ativa ainda que falte energia. E está em todas as redes sociais (orkut, facebook, twitter e blog).

Por tudo o exposto, percebe-se a relevância social da rádio para os soteropolitanos, ao transmitir cotidianamente conteúdo confiável, informações necessárias e relevantes aos ouvintes, com ética e respeito ao próximo, é assim que se constituiu a Excelsior, que comemora neste ano seus 70 anos de transmissão de bom conteúdo aos soteropolitanos, e, portanto, não poderíamos como primeira Casa Legislativa do Brasil, e, foco das discussões dos problemas da Cidade, de regozijarmos e a parabenizarmos por toda contribuição à nossa querida Cidade, apresentando esta MOÇÃO DE APLAUSOS E LOUVOR pelos seus 70 anos de existência, com o anseio de que sejam comemorados mais 70 e mais 70 e assim por diante, pois merecemos ter uma rádio de qualidade, como de fato ela é.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2012
MARTA RODRIGUES

## MOÇÃO Nº 18/12

Quem não tem tempo para os afazeres domésticos como passar, lavar, cozinhar e limpar a casa sabe como é necessário contratar alguém que execute esses serviços em troca de remuneração. E, como nossa casa é um ambiente que desejamos que seja o mais agradável possível, é importante que a empregada doméstica saiba cuidar de um lar como se fosse seu.

É um trabalho difícil e, por estas e outras, as empregadas domésticas vêm sendo cada vez mais valorizadas hoje em dia. Com isso, conseguem fazer valer seus direitos. A recente conquista do depósito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - mesmo que opcional para o empregador, é
sinal de que os tempos mudaram.

Quem é a profissional do lar?

Segundo o Ministério do Trabalho, cozinheiro, governanta, babá, lavadeira, faxineira, vigia, motorista particular, enfermeira do lar, jardineiro, copeira são os profissionais considerados domésticos, desde que o local onde
trabalham não seja comercial.

Pela Lei 5.859 de 11 de dezembro de 1972, que ampara a profissão, doméstico é toda e qualquer pessoa, homem ou mulher, que presta serviços de modo contínuo em local residencial, sem fins lucrativos para o empregador.

O caseiro também é considerado doméstico se o local onde trabalha não possui fins lucrativos.

Já o zelador e o porteiro de condomínios residenciais ou comerciais não são considerados empregados domésticos.

Quanto ao sexo predominante na profissão, as mulheres saem na frente se comparada aos homens. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, em 2001, dos 5.584.228 trabalhadores domésticos, 93,7% eram mulheres. Porém, quando o assunto é carteira assinada, há mais homens do que mulheres. Segundo a Síntese de Indicadores Sociais 2004, em 2003 a proporção de trabalhadores domésticos com carteira assinada era de 40,2% entre os homens e de apenas 26,1% das mulheres.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2012
GIOVANNI NASCIMENTO

## MOÇÃO Nº 19/12

O Dia Mundial do Trabalho foi criado em 1889, por um Congresso Socialista realizado em Paris. A data foi escolhida em homenagem à greve geral, que aconteceu em 1º de maio de 1886, em Chicago, o principal centro industrial dos Estados Unidos naquela época.

Milhares de trabalhadores foram às ruas para protestar contra as condições de trabalho desumanas a que eram submetidos e exigir a redução da jornada de trabalho de 13 para 8 horas diárias. Naquele dia, manifestações, passeatas, piquetes e discursos movimentaram a cidade. Mas, a repressão ao movimento foi dura: houve prisões, feridos e até mesmo mortos nos confrontos entre os operários e a polícia.

Em memória dos mártires de Chicago, das reivindicações operárias que naquela cidade se desenvolveram em 1886 e, por tudo o que esse dia significou na luta dos trabalhadores pelos seus direitos, servindo de exemplo para o mundo todo, o dia 1º de maio foi instituído como o Dia Mundial do Trabalho.

No Brasil, como não poderia deixar de ser, as comemorações do 1º de maio também estão relacionadas à luta pela redução da jornada de trabalho. A primeira celebração da data de que se tem registro ocorreu em Santos, em 1895, por iniciativa do Centro Socialista, entidade fundada em 1889 por militantes políticos como Silvério Fontes, Sóter Araújo e Carlos Escobar. A data foi consolidada como o Dia dos Trabalhadores em 1925, quando o presidente Artur Bernardes baixou um Decreto instituindo o 1º de maio como feriado nacional. Desde então, comícios, pequenas passeatas, festas comemorativas, piqueniques, shows, desfiles e apresentações teatrais ocorrem por todo o País.

Com Getúlio Vargas – que governou o Brasil como chefe revolucionário e ditador por 15 anos e como presidente eleito por mais quatro – o 1º de maio ganhou status de "dia oficial" do trabalho. Era nessa data que o governante anunciava as principais Leis e iniciativas que atendiam as reivindicações dos trabalhadores, como a instituição e, depois, o reajuste anual do salário mínimo ou a redução de jornada de trabalho para oito horas. Vargas criou o Ministério do Trabalho, promoveu uma política de atrelamento dos sindicatos ao Estado, regulamentou o trabalho da mulher e do menor, promulgou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), garantindo o direito a férias e aposentadoria.

Na Constituição de 1988, promulgada no contexto da distensão e redemocratização do Brasil após a ditadura militar (que perseguiu e colocou no mesmo balaio liberais, comunistas e cristãos progressistas), apesar de termos 80% dos tópicos defendendo a propriedade e meros 20% defendendo a vida humana e a felicidade, conseguiu-se uma série de avanços – hoje colocados em questão – como as férias remuneradas, o 13º salário, multa de 40% por rompimento de contrato de trabalho, Licença maternidade, previsão de um salário mínimo capaz de suprir todas as necessidades existenciais, de saúde e lazer das famílias de trabalhadores, etc.

A luta de hoje, como a luta de sempre, por parte dos trabalhadores, reside em manter todos os direitos constitucionais adquiridos e buscar mais avanços na direção da felicidade do ser humano.

"A história do Primeiro de Maio mostra, portanto, que se trata de um dia de luto e de luta, mas não só pela redução da jornada de trabalho, também pela conquista de todas as outras reivindicações de quem produz a riqueza da sociedade" – Perseu Abramo.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2012
GIOVANNI NASCIMENTO

## MOÇÃO Nº 20/12

História do Dia do Índio.

Comemoramos todos os anos, no dia 19 de Abril, o Dia do Índio. Esta data comemorativa foi criada em 1943 pelo presidente Getúlio Vargas, através do decreto lei número 5.540. Mas porque foi escolhido o 19 de abril?

Origem da data

Para entendermos a data, devemos voltar para 1940. Naquele ano, foi realizado no México, o Primeiro Congresso Indigenista Interamericano. Além de contar com a participação de diversas autoridades governamentais dos países da América, vários líderes indígenas do contimente foram convidados para participar das reuniões e decisões. Porém, os índios não compareceram nos primeiros dias do evento, pois estavam preocupados e temerosos. Este comportamento era compreensível, pois os índios há séculos estavam sendo perseguidos, agredidos e dizimados pelos "homens brancos".

No entanto, após algumas reuniões e reflexões, diversos líderes indígenas resolveram participar, após entenderem a importância daquele momento histórico. Esta participação ocorreu no dia 19 de abril, que depois foi escolhido, no continente americano, como o Dia do Índio.

Comemorações e importância da data

Neste dia do ano ocorrem vários eventos dedicados à valorização da cultura indígena. Nas escolas, os alunos costumam fazer pesquisas sobre a cultura indígena, os museus fazem exposições e os municípios organizam festas comemorativas. Deve ser também um dia de reflexão sobre a importância da preservação dos povos indígenas, da manutenção de suas terras e respeito às suas manifestações culturais.

Devemos lembrar também, que os índios já habitavam nosso País quando os portugueses aqui chegaram em 1500. Desde esta data, o que vimos foi o desrespeito e a diminuição das populações indígenas. Este processo ainda ocorre, pois com a mineração e a exploração dos recursos naturais, muitos povos indígenas estão perdendo suas terras.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2012
GIOVANNI NASCIMENTO

## MOÇÃO Nº 21/12

O câncer é um conjunto de mais de 100 doenças que têm em comum o crescimento desordenado de células que invadem os tecidos e órgãos, e podem se espalhar para outras regiões do corpo. Estas células tendem a ser muito agressivas e incontroláveis, determinando a formação de tumores, que é o acúmulo de células cancerosas. Já o tumor benigno é apenas uma massa localizada de células que se multiplicam vagarosamente e se assemelham ao seu tecido original, raramente representa um risco de morte.
Existem diferentes tipos de câncer devido aos vários tipos de células do corpo. Por exemplo, existem diversos tipos de câncer de pele porque a pele é formada de mais de um tipo de célula. Se o câncer tem início em tecidos epiteliais como pele ou mucosas ele é denominado carcinoma, se começa em tecidos conjuntivos como osso, músculo ou cartilagem é chamado de sarcoma.Outras características que diferenciam os diversos tipos de câncer entre si são a velocidade de multiplicação das células e a capacidade de invadir tecidos e órgãos vizinhos ou distantes.

A maioria dos casos de câncer (80%) está relacionada ao meio ambiente, no qual encontramos um grande número de fatores de risco. As mudanças provocadas no meio ambiente pelo próprio homem, os "hábitos" e o "estilo de vida" adotados pelas pessoas, podem determinar diferentes tipos de câncer. Como exemplo temos: o tabagismo, o alcoolismo, os hábitos alimentares, hábitos sexuais, medicamentos, fatores ocupacionais entre outros. São raros os casos de cânceres que se devem exclusivamente a fatores hereditários, familiares e étnicos, apesar de o fator genético exercer um importante papel na oncogênese. Determinados grupos étnicos parecem estar protegidos de certos tipos de câncer: a leucemia linfocítica é rara em orientais, e o sar-

coma de Ewing é muito raro em negros.

Os tipos de câncer mais comuns no País são os de pele, pulmão, mama, estômago, colo uterino e próstata. O câncer de pele é o tipo que possui maior incidência.O tratamento de câncer pode ser feito através de cirurgia, da radioterapia, da quimioterapia e do transplante de medula óssea, em muitos casos essas modalidades devem ser combinadas. Esse dia foi criado para ampliar o conhecimento popular sobre o tratamento e, principalmente, sobre a prevenção da doença.

Nas duas últimas décadas, aumentou o risco de uma pessoa adquirir câncer. Esta taxa de risco em 1979 era de 40 a cada 100 mil mulheres e de 60 a cada 100 mil homens e em 2010 alcançou o patamar de 60 a cada 100 mil mulheres e 80 a cada 100 mil homens como foi identificado pelo Instituto Nacional de Câncer. E para prevenir o câncer o INCA aconselha a população a parar de fumar, possuir uma dieta alimentar saudável, limitar a ingestão de bebidas alcoólicas, evitar a exposição prolongada ao Sol e usar filtro protetor solar fator 15 ou superior, as mulheres devem sempre realizar o exame das mamas mensal, a mulher deve submeter-se anualmente a um exame preventivo do colo de útero (Papanicolau), os homens com mais de 50 anos devem procurar o médico regularmente para ter seu risco para o câncer da próstata avaliado e receber as devidas orientações.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2012.
GIOVANNI NASCIMENTO

# MOÇÃO Nº 22/12

No dia 25 de abril, comemora-se o Dia da Contabilidade. Nesse dia, em 1926, o senador João Lyra Tavares, patrono da Contabilidade no Brasil, defendeu a regulamentação da profissão contábil no Congresso Nacional. A regulamentação ocorreu através do Decreto nº 20.158, de 30.06.1931, que organizou o ensino comercial no Brasil. O dia 25 de abril não é o dia do contador, profissional graduado, cujo dia é celebrado em 22 de setembro, em comemoração à criação do Curso de Ciências Contábeis, que ocorreu em 1945, através do Decreto-Lei 7.988. Também não é o dia do técnico em contabilidade, profissional formado pelas escolas profissionalizantes de nível médio, cujo dia é o 20 de novembro, em comemoração à substituição do diploma de guarda-livros para técnico em Contabilidade, que também ocorreu em 1945, através do Decreto-Lei 8.191. E, em 27 de maio de 1946, pelo Decreto-Lei 9295, as profissões de contador e de guarda-livros foram regulamentadas. Os contadores e os técnicos em Contabilidade, profissionais que atuam no campo contábil, devem se sentir orgulhosos nesse dia, pois é a Contabilidade, através de suas técnicas de registro, que possibilita que as pessoas jurídicas se integrem na sociedade, para que ela conheça a sua situação econômica, financeira e patrimonial, possibilitando que o mundo dos negócios seja operado. É através da Contabilidade que se apuram custos, despesas, receitas, ativo, passivo, PIB, arrecadação de tributos, etc. Além disso, é ela que apura lucros ou prejuízos, que fornece subsídios para que as empresas prosperem com segurança. Quando há problemas, é a Contabilidade que acena com as soluções.

É por isso que se diz que a Contabilidade é uma profissão de interesse social. A pessoa jurídica não pertence aos seus donos, mas ao meio em que está instalada, ou seja, à sociedade, porque é a pessoa jurídica que gera emprego, que paga tributos, que arrecada e aplica recursos, enfim, que produz. É a pessoa jurídica que faz com que o Município, o Estado e o País tenham vida. Imagine o que seria do País se os seus governantes não tivessem acesso às informações das pessoas que produzem riquezas. É através da contabilidade que o governo mapeia a economia para saber em que setor há mais ou menos produção, onde cresceu e produziu mais (ou menos), que região precisa deste ou daquele incentivo. Nesse contexto, a Contabilidade é guardiã da riqueza nacional, protegendo-a em prol de uma
sociedade mais estável econômica e financeiramente.

E os profissionais da Contabilidade, contadores e técnicos, apesar de ainda não terem logrado o devido reconhecimento como profissões necessárias à proteção da sociedade, devem nesta data repensar o seu papel junto desta área tão importante para a estabilidade social. Portanto, no dia 25 de abril, comemora-se o Dia da Contabilidade e é com muito orgulho que os seus profissionais devem comemorá-lo. Parabéns!

Sala das Sessões, 10 de abril de 2012
GIOVANNI NASCIMENTO

# MOÇÃO Nº 23/12

No Dia Mundial de Combate à Asma, comemorado sempre na primeira terça-feira do mês de maio, diversas ações estão sendo promovidas no País para chamar a atenção sobre o tratamento e esclarecer que é possível conviver com o problema sem comprometer a qualidade de vida.

De acordo com o especialista Álvaro Cruz, membro do Conselho Diretor Internacional da Iniciativa Global contra a Asma (GINA), grande parte das internações e de óbitos provocados pela asma poderia ser evitada com prevenção e informação. O presidente da ONG no Brasil, Rafael Stelmach, acredita as ações desenvolvidas no País podem ajudar a entidade a atingir a meta de reduzir as hospitalizações provocadas pela enfermidade em 50% até 2015.

Conforme dados do Datasus, o nordeste é a região que apresenta os maiores índices de internação, sendo que a Bahia lidera o número de registros. Por essa razão, os baianos contam com o Programa para o Controle da Asma e Rinite Alérgica (ProAR), que é referência no tratamento da doença. O projeto é desenvolvido pelo Hospital Especializado Octávio Mangabeira (HEOM).

Sala das Sessões, 10 de abril de 2012
GIOVANNI NASCIMENTO

# MOÇÃO Nº 24/12

A POLÍCIA NA HISTÓRIA.

A Polícia, como instituição, nasce como uma necessidade social e de forma paralela ao desenvolvimento da sociedade humana e, como no caso desta, não é possível designar uma data para seu surgimento.

A evolução da Polícia pode ser observada pelos testemunhos escritos deixados pelos povos antigos. Os egípcios e os hebreus foram os primeiros povos a incluírem medidas policiais em suas legislações. O termo "polis",de onde deriva a palavra "polícia", surgiu na antiga Grécia, com o significado de Cidade, administração, governo. No entanto, somente en Roma, ao tempo do Imperador Augusto (63 a.C. a 14 d.C.), adquiriu organização de fato. Em Roma, havia um chefe de polícia denominado "edil", que usava uma indumentária de magistrado, que possuia ampla soberania para decidir seus atos.

Dessa época em diante, seguiram-se períodos de obscurantismo, com o das invasões bárbaras, até surgir o sistema anglo-saxão de organização policial, na Inglaterra.

A POLÍCIA NO BRASIL

O surgimento da Polícia Civil no Brasil remonta à época da chegada de D. João VI, em 1808, quando criou ele o cargo de "Intendente Geral da Polícia da Corte e Estado do Brasil", que era desempenhado por um desembargador do Paço, com um delegado em cada Província.

A infração penal e sua autoria sempre foram apuradas pela Instituição Policial Civil, mesmo antes de no Brasil haver sido criado o Inquérito Policial. A legislação vigente no Brasil era a mesma de Portugal, baseada na herança romana e nas Ordenações Afonsinas (1446 a 1521) , Manuelinas (1521 a 1603) e Filipinas (1603 a 1867). O processo criminal brasileiro era ,nessa época, tripartido, compreendendo a "Devassa", a "Querela" e a "Denúncia".

No Brasil houve duas fases, a dos donatários, de 1534 a 1549, e a dos governadores-gerais, de 1549 a 1767, com o vice-reinado e a organização judiciária, a estilo do Livro Primeiro das Ordenações, em que os serviços policiais eram exercidos por "alcaides" e "almotacés" sob a fiscalização dos "Juízes de Vara Branca", ou "de Fora". Posteriormente, a legislação previa o cargo de "Quadrilheiro" que "em todas cidades e vilas" prendiam os malfeitores.

Cada "quadrilheiro" tinha vinte homens para manter a ordem. Em 1824, com a Independência do Brasil ocorrida em 1822, foi promulgada a Constituição do Império do Brasil, que previa que a prisão só poderia ser em flagrante delito ou por ordem escrita de autoridade competente. Às Assembleias Legislativas Provinciais era outorgada a competência para legislar sobre polícia. Nas freguesias e capelas curadas as atribuições policiais eram conferidas aos juízes de Paz por Lei de 15 de outubro de 1827. Em 1835 era criado, pela Lei nº 29, o Código de Processo Criminal. Esta Lei outorgava à Polícia uma organização descentralizada, conferindo autoridade policial aos juizes de Paz e atribuindo a um juiz de Direito o cargo de chefe de Polícia.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Considerando que entre os grandes homens da História que mais se empenharam pela manutenção da ordem interna, avulta a figura heróica do Alferes JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER (Tiradentes) o qual, anteriormente aos acontecimentos que foram base da nossa Independência, prestou à segurança pública, quer na esfera militar, quer na vida civil, patrióticos serviços assinalados do tempo e de indubitável autenticidade.

Considerando que a ação do indômito protomártir da Independência, como soldado da Lei e da ordem devem constituir um paradigma para os que hoje exercem funções

de defesa da segurança pública, como sejam as polícias civis e militares, às quais incumbe a manutenção da ordem e resguardo das instituições.

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição decreta:
fica instituído o DIA DAS POLÍCIAS MILITARES E CIVIS, que será comemorado todos os anos a 21 de abril, data em que as referidas Corporações de todo o País realizarão comemorações cívicas que terão como patrono o grande vulto da Inconfidência Mineira.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2012
GIOVANNI NASCIMENTO

## MOÇÃO Nº 25/12

No dia 19 de abril comemora-se o dia do Exército brasileiro. A data é marcada pela primeira luta dos povos do Brasil contra a dominação holandesa, em 1648. Os indivíduos que treinam e lutam para defender os espaços e direitos de um país são os integrantes dessa corporação.

O Brasil possui três forças armadas, responsáveis pela defesa do País, e o Exército é uma delas.

No período de 1808 até 1967 o responsável pelas ações do Exército era o Ministério da Guerra; entre 1967 e 1999, o controle passou a ser feito pelo Ministério do Exército. A partir de 1999, criou-se o Ministério da Defesa, responsável pela defesa nacional, unindo as três forças armadas do País: o Exército, a Marinha e a Aeronáutica.

O comandante supremo do Exército brasileiro é o presidente da república, mas existem os cargos hierárquicos dentro da corporação.

As tropas do Exército praticam fortes treinamentos, como preparo para operar em circunstâncias de guerra e de conflitos mais extremos. São responsáveis pela segurança da pátria junto às fronteiras, compartilhando tal responsabilidade com os serviços da Aeronáutica.

Além disso, o Exército participa de campanhas sociais, leva alimentos e faz serviços de atendimento médico às localidades do País que são muito isoladas, onde a população não tem acesso aos mesmos.

Para ingressar no Exército do Brasil é necessário participar do alistamento militar, que acontece todos os anos. O serviço militar é obrigatório para os rapazes, que devem se alistar aos dezoito anos de idade. Existem vagas tanto para homens como para mulheres.

Caso haja interesse em participar dessas atividades após os dezoito anos de idade, o candidato deverá apresentar currículo, com graduação superior, podendo exercer cargos mais elevados, como os de tenentes.

A hierarquia do Exército está dividida entre a infantaria, a cavalaria e a artilharia, indo de soldados até os cargos da alta patente.

O Exército brasileiro é composto ainda por tropas de elite, especializadas em missões não convencionais, como a Brigada de Operações Especiais, a Brigada de Infantaria Paraquedista, além das especializadas em defender o bioma nacional.

No setor educacional, o Exército desenvolve projetos de pesquisa, na área científico-tecnológica, através do IME (Instituto Militar de Engenharia), uma das melhores faculdades do País.

Quanto aos veículos blindados, entre carros de combate, veículos de tropa e outros, possui uma quantidade bem maior que as outras forças do Brasil.

Por ser mais popularmente conhecido, o Exército brasileiro é formado com mais de duzentos mil soldados, tendo um cadastro de reserva que chega a quase quatro milhões.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2012
GIOVANNI NASCIMENTO

## MOÇÃO Nº 26/12

Manifestação de Aplausos á Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Bahia pela passagem dos seus 80 anos

A Ordem dos Advogados do Brasil foi criada por Decreto no dia 18 de novembro de 1930, em meio ao clima revolucionário que levou o presidente Getúlio Vargas ao poder. Seu primeiro endereço foi na Rua Teixeira de Freitas, esquina com Avenida Augusto Severo, edifício do Silogeu Brasileiro, Centro do Rio, dividindo espaço com o Instituto dos Advogados, de onde se originou. Dois anos após foi instalada a Seccional Bahia, situada na Rua Portão da Piedade nº 16, Antiga Praça Teixeira de Freitas.

Hoje, a sede nacional da instituição que abriga o Conselho Federal da OAB está localizada em Brasília e representa segundo estatísticas mais recentes, um universo de quase 800 mil profissionais. Isto coloca a OAB como a maior entidade de advogados da América Latina. A Ordem dos Advogados do Brasil é hoje um serviço público de natureza "sui generis", porquanto o seu Estatuto no § 2º do art. 1º atribui-lhe esta condição, nos exatos termos do § 2º do art. 2º da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB).

No ordenamento brasileiro, são três os figurantes indispensáveis à administração da justiça: o advogado, o juiz e o promotor. O primeiro postula o segundo julga e o terceiro fiscaliza a aplicação da Lei. Cada um desempenha seu papel, de modo paritário, sem hierarquia. Pode-se dizer, metaforicamente, que o juiz simboliza o Estado, o promotor, a Lei e o advogado, o povo de acordo com as brilhantes narrativas de inúmeros doutrinadores.

Pode bem definir o trabalho desta entidade com uma frase de uma ilustre autora que diz: "A advocacia é uma profissão tremendamente pública, ante cuja radical publicidade desnuda-se minuto a minuto a intimidade da alma, mas que em qualquer outra".

Sala das Sessões, 11 de abril de 2012.
JOCEVAL RODRIGUES

**19ª SESSÃO ORDINÁRIA**
**4º PERÍODO LEGISLATIVO**
**16ª LEGISLATURA**
**REALIZAÇÃO: 17 DE ABRIL DE 2012 - 14h30min.**

**1 - EXPEDIENTE**

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

**Representações partidárias** (tempo)

| *Ordem* | *Partido* | *Tempo em minutos* |
|---|---|---|
| *1* | **L/G** | **05'** |
| *2* | **L/O** | **05'** |
| *3* | **PSC** | **10′** |
| *4* | **PSD** | **10′** |
| *5* | **PT** | **15′** |
| *6* | **PSDB** | **05′** |
| *7* | **PTdoB** | **05′** |
| *8* | **PTN** | **10′** |
| *9* | **PRB** | **10′** |
| *10* | **PR** | **10′** |
| *11* | **PP** | **05′** |
| *12* | **PMDB** | **10′** |

## ORDEM DO DIA

**PROJETO DE LEI Nº 148/10.....**Dispõe sobre normas, prazos e procedimentos para a coleta, reutilização, reciclagem, o gerenciamento e a destinação final do lixo tecnológico e dá outras providências.

**Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Transporte, Trânsito e Serviços Municipais e de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social.**
**1ª Discussão – votação**
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES.
**Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 131/11.....**Dispõe sobre a permanência de equipe médica e ambulância nos locais de realização de provas para vestibular, seleção, concursos e demais eventos similares, no âmbito do município de Salvador e dá outras providências.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. **E sem pareceres das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social e de Direitos do Cidadão.**
**1ª Discussão – Votação**
Autor: vereador ALBERTO BRAGA
**Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.**

**PROJETO DE LEI Nº 413/11.....**Considera de utilidade pública municipal a ONG Projeto Canta Pelourinho - PROCANP.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
**1ª Discussão – Votação**
Autora: vereadora ERON VASCONCELOS.

**PROJETO DE LEI Nº 437/11.....**Considera de utilidade pública municipal o Centro de Reintegração Comunitária Social - CRCS.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
**1ª Discussão – votação**
Autor: vereador TÉO SENNA.

**PROJETO DE LEI Nº 439/11.....**Considera de utilidade pública municipal a Sociedade Cultural, Desportiva e Comunitária de Itacaranha - SCDI.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
**1ª Discussão – Votação**
Autor: vereador ORLANDO PALHINHA.

**PROJETO DE LEI Nº 440/11.....**Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação de Moradores Jardim Atalaia - AMJA.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
**1ª Discussão – Votação**
Autor: vereador ORLANDO PALHINHA.

**PROJETO DE LEI Nº 451/11.....**Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação de Moradores e Amigos da Cahapada do Rio Vermelho.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. Com emenda.
**1ª Discussão – Votação**
Autora: vereadora ERON VASCONCELOS.

**PROJETO DE LEI Nº 452/11.....**Considera de utilidade pública municipal o Projeto Social Recanto de Deus.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
**1ª Discussão – votação**
Autora: vereadora ERON VASCONCELOS.

**PROJETO DE LEI Nº 477/11.....**Considera de utilidade pública municipal a Igreja Batista Nova Aliança.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
**1ª Discussão – Votação**
Autora: vereadora ERON VASCONCELOS.

**PROJETO DE LEI Nº 09/12.....**Altera dispositivos da Lei nº 8.103 (Considera de utilidade pública municipal a Associação Recreativa e Cultural dos Moradores da Rua Sirlândia e Jupira).
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
**1ª Discussão – Votação**
Autor: vereador PEDRO GODINHO.

**PROJETO DE LEI Nº 14/12.....**Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Beneficenete dos Moradores do bairro de Pirajá - ABMBP.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
**1ª Discussão – Votação**
Autor: vereador TÉO SENNA.

**PROJETO DE LEI Nº 15/12.....**Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Creche Centro Educacional Dr. Heraldo Rocha.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
**1ª Discussão – votação**
Autor: vereador TÉO SENNA.

**PROJETO DE LEI Nº 18/12.....**Considera de utilidade pública municipal a Igreja Batista Missão dos Apóstolos.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
**1ª Discussão – Votação**
Autora: vereadora ERON VASCONCELOS.

**PROJETO DE LEI Nº 35/12.....**Considera de utilidade pública municipal o Instituto de Capacitação Profissional Luiz Gama.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
**1ª Discussão – votação**
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA.

**PROJETO DE LEI Nº 36/12.....**Considera de utilidade pública municipal a Associação Beneficente de Manutenção e Defesa do Terreiro Tumba Juçara.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
**1ª Discussão – votação**
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA.

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 154/11.....**Indica ao prefeito, realização de serviços periódicos de manutenção nas escolas da rede municipal de educação.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
**Discussão única – Votação**
Autor: vereador LAUDELINO CONCEIÇÃO.

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 159/11.....**Indica ao prefeito, a construção da Casa do Reggae, no Centro Histórico da Cidade, com biblioteca, videoteca, salas de aula, estúdio, sala de reunião, teatro de arena, etc., aberta a jovens e adultos de toda a Cidade interessados em produzir, conhecer ou apreciar a música reggae e a cultura rastafári, com gestão compartilhada com entidades da sociedade civil.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final
**Discussão única – Votação**
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 252/11.....**Indica ao governador, a criação de uma Base do Corpo de Bombeiros na Região do Subúrbio Ferroviário de Salvador.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autor: vereador ORLANDO PALHINHA.

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 01/12.....**Indica ao prefeito, instituir a redução do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos proprietários de imóveis prédios comerciais, industriais, terrenos e chácaras de recreio, no Município de Salvador, que adotem medidas de exibição e/ou apresentação gratuita das artes: cênicas, musical e/ou cinematográfica - IPTU Artístico.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
**Discussão única – Votação**
Autora: vereadora LÉO KRET DO BRASIL.

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 07/12.....**Indica ao prefeito, que o Programa Nota Cidadã ofereça ao contribuinte a opção de direcionar seus créditos para instituições filantrópicas, hospitais e outras entidades previamente cadastrados no referido Programa.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
**Discussão única – votação**
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA

# EXPEDIENTE

**17ª SESSÃO ORDINÁRIA**
**4º PERÍODO LEGISLATIVO**
**16ª LEGISLATURA**

Salvador, 11 de abril de 2012.

## PROJETO DE LEI Nº 101/12

Dispõe sobre a inclusão da Caminhada Penitencial no calendário oficial de festas de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

ArT. 1º - Fica a Caminhada Penitencial incluída no calendário oficial de festas do Município de Salvador, a ser anualmente realizado no terceiro domingo da quaresma.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação

ART. 3º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2012.
ANDREA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

A Caminhada surgiu na Suburbana, a partir da iniciativa da antiga forania Sete. A idéia era referendar a Campanha da Fraternidade, tomar com maior responsabilidade o tema proposto pela Igreja no Brasil. As paróquias do Subúrbio Ferroviário e também de Pirajá e Marechal Rondon assumiram o compromisso de participar desse ato penitencial e dessa forma de preparação para a Páscoa.

Os moradores da Suburbana enfrentavam muitas dificuldades, e essa foi uma iniciativa importante para a região. Além de refletirem sobre o tema da Campanha da Fraternidade, relacionando-o com as suas realidades, aproveitavam a Caminhada para passarem lista de abaixo-assinado, reivindicando melhoria na infra-estrutura para o bairro.

No sacramento da Penitência celebra-se a coragem de pegar de novo na mão de Deus e voltar a andar junto com Ele. A Caminhada Penitencial traduz o desejo do homem, filho de Deus, de assumir este compromisso de ser fermento na massa. De forma simbólica, este encontro mostra que a vida é um caminho dinâmico e que todos devem andar sempre em direção à conversão.
A caminhada une dois grandes símbolos do catolicismo baiano: Nossa Senhora da Conceição, padroeira do Estado e Senhor do Bonfim, e pode ser resumida pela frase: "Do colo da mãe, à mansão da Misericórdia', em uma expressão que demarca não só os locais de partida e chegada da procissão, mas principalmente do sentimento de conforto e acalento encontrado nas figuras de Maria e Jesus.

Na frente da Basílica de Nossa Senhora da Conceição da Praia, no bairro do Comércio. Enquanto parte dos fiéis participam da missa celebrada na igreja da Conceição da Praia, outra celebração acontece na Suburbana, no bairro do Lobato, na igreja Nossa Senhora das Dores. No fim das missas, após a benção da água trazida pelos fiéis, todos saem em procissão e se encontram no Largo dos Mares de onde seguem até a Igreja do Senhor do Bonfim.

Diante do exposto, que evidencia o quanto esta caminhada já se revestiu de características de símbolo cultural católico, é que conto com o apoio dos nobres para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2012.
JOCEVAL RODRIGUES

## PROJETO DE LEI Nº 102/12

Dispõe sobre as características dos elevadores a serem instalados em edificações privadas de uso residencial, comercial, de serviços ou misto no Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Toda edificação privada de uso residencial, comercial, de serviços ou misto, cujo projeto contemple a utilização de elevadores e seja superior a quatro pavimentos adequar-se-á ao disposto nesta Lei sob pena de não concessão de habite-se.

Art. 2º. As edificações elencadas no art. 1º, terão pelo menos um de seus elevadores adaptados para uso de portadores de necessidades especiais permanentes ou temporárias.

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei considera-se portador de necessidades especiais aquele que por qualquer razão tenha o uso pleno de um ou mais sentidos limitado ou totalmente impossibilitado, assim como aquele que tenha a mobilidade reduzida permanentemente ou esteja em tal condição por enfermidade ou acidente, necessitando utilizar equipamentos que tornem possíveis seus deslocamentos e movimentos.

Parágrafo Único. Para os efeitos desta Lei consideram-se também portadores de necessidades especiais;
I – os obesos;
II – os gigantes;
III – os anões;
IV – os usuários de próteses ortopédicas;
V – os que necessitam de socorro médico de urgência e remoção em maca hospitalar.

Art. 4º. O disposto nesta Lei aplica-se às edificações que forem construídas após a entrada em vigor da mesma.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei em 60 (sessenta) dias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2012.
ANDREA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

Esta Lei se faz necessária, pois com o crescimento da cidade, a cada dia surgem novos edifícios, espigões que oferecem todo tipo de conforto e áreas enormes e lazer. Porém em nenhum momento se preocupam com aqueles que têm algum tipo de deficiência, nem mesmo pensam em situações cotidianas como, por exemplo, socorrer alguém no 6º andar de edifício, que precise ser conduzido por uma maca hospitalar, para uma unidade móvel chamada para atender a emergência.

Vejam que não estamos exemplificando com pessoas idosas e nem mesmo com deficiência física. Exemplificando com pessoas no pleno de suas condições físicas, que simplesmente precisam de um atendimento de emergência.

Quando se trata de portadores de necessidades especiais, a existência de elevadores nos edifícios do Município de Salvador é essencial para que tais pessoas vivam com dignidade.

Quem é portador de alguma necessidade especial é obrigado a viver com muita dificuldade, num mundo que parece não ter sido feito para si. Logo, a aprovação do presente projeto de Lei visa também amenizar um pouco os obstáculos na vida destes cidadãos.

É importantíssimo, portanto que esta casa aprove o presente projeto de Lei e obrigue as edificações novas em nosso município a serem adaptadas para atenderem minimamente os portadores de necessidades especiais, em consonância com o principio da dignidade da pessoa humana, basilar do ordenamento constitucional pátrio.

Contamos, portanto com a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2012.
ANDREA MENDONÇA

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/12

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Procurador Federal Plácido Serra de Faria.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Procurador Federal Plácido Serra de Faria.

Art. 2 – A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para tal fim.

Art. 3 – As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2012
ALEMÃO(ANTÔNIO NOÉLIO LIBÂNIO)

JUSTIFICATIVA

Plácido Serra de Faria nasceu em Inhambupe, no dia 30 de junho de 1963, filho de César Faria e Maria do Socorro Serra de Faria, mas, veio para Salvador ainda criança, no final da década de 60, onde iniciou seus estudos.

Em 1979 prestou vestibular para direito, começando o curso no ano seguinte. Entre 1983 e 1984, foi funcionário Estadual da Secretária da Fazenda – SETRI, onde adquiriu vasta experiência para realização de futuros trabalhos de destaques.

Em 1985, Plácido Faria graduou-se pela Universidade Federal da Bahia em Bacharel em Direito, vindo a obter o registro de número 8459 da Ordem dos Advogados do Brasil e realizar pós-graduado em Ciências Criminais pela mesma instituição.

Exerceu entre 1991 e 1992 a função de Promotor de Justiça do Estado da Bahia, nas Comarcas de Coração de Maria, Feira de Santana, Irará, Pojuca, Catu, Alagoinhas e Camaçari. Foi também juiz do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/BA.

Plácido Serra de Faria é um dos grandes professores de Direito Penal, deste estado. Foi mestre na Escola de Magistrados Trabalhista – 5ª Região, na Escola de Aperfeiçoamento dos Magistrados da Bahia – Tribunal de Justiça e também, na Escola de Advocacia Professor Orlando Gomes – OAB/BA.
Durante quase vinte sete anos de inteira dedicação ao Direito, Plácido Faria abrilhantou com o vasto conhecimento palestras de suma importância para a socialização do conhecimento em direito. Destacando-se entre inúmeras, "A Ética do Advogado Criminal" e a "Pena de Morte", ambas na UFBA, no ano de 1986; "O Ministério Público e a Sociedade", no Fórum de Coração de Maria, em 1991; "Parlamentarismo X Presidencialismo", Fórum de Pojuca, em 1992; "Crimes Previdenciários", no Auditório da Policia Federal, Salvador, em 1995; e na Universidade Católica do Salvador, em março de 2002; "Habeas Corpus" Curso no Fórum Ruy Barbosa, em 1998; "Leis de Crimes Previdenciários", em Itamaraju e em Porto Seguro, no mês de novembro de 2000; e "Crimes Hediondos", no fórum de Feira de Santana. E graças a um brilhante trabalho, Plácido Faria foi o primeiro brasileiro a apresentar uma tese sobre a Lei de Improbabilidade Administrativa do Ministério Público, no Congresso Nacional.

O magnânimo advogado Plácido Faria também é autor de inúmeras publicações, entre artigos, pareceres e peças processuais destacam-se "A Eleição da OAB"; "Maioridade Penal – Uma Questão Social"; "Lei da Mordaça – Retrocesso Democrático"; "Delegado de Polícia – Injustiça Qualificada"; "A Concordata Preventiva (parecer)"; "Da Apresentação Espontânea (parecer)"; "Lei 8429792 (Improbabilidade Administrativa) (artigo)"; "Hábeas Corpus (Peça Processual)". Além de diversas participações em julgamentos da competência do Tribunal do Júri – Júris Populares (interior e capital).

Entre 1994 a 1996, Plácido Faria exerceu o cargo de Chefe de Setor de Combate à Fraude na Previdência Social. Instaurando mais de cinco mil inquéritos policiais e cancelando mais de vinte cinco mil benefícios irregulares. Devido à competência da atividade exercida, foi criada a Delegacia Federal Especializada.

Como concursado, além do cargo de promotor público do estado da Bahia, já citado anteriormente, foi também de Advogado de Ofício da Justiça Militar, é membro do Instituto de Ciências Criminais, em São Paulo e atualmente, é Procurador Federal, do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Plácido Faria concorreu uma vez ao pleito para deputado no estado da Bahia e duas vezes para vereador de Salvador. Em todas as eleições, ficou como primeiro suplente, vindo a exercer o cargo de vereador por seis meses, no ano de 2010.

Pelo exposto, solicito a esta nobre casa, que Conceda ao Procurador Federal Plácido Serra de Faria, a honraria Medalha Thomé de Souza, como reconhecimento aos brilhantes trabalhos realizado na Bahia, principalmente em Salvador.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2012
ALEMÃO(ANTÔNIO NOÉLIO LIBÂNIO)

## PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 27/12

Considerando a necessidade das edificações públicas, com mais de quatro andares tenham pelo menos um de seus elevadores adaptados para uso de portadores de necessidades especiais permanentes ou temporárias ou que necessitem de atendimento de emergência e remoção em maca;

Considerando que portador de necessidades especiais é aquele que por qualquer razão tenha o uso pleno de um ou mais sentidos limitado ou totalmente impossibilitado, assim como aquele que tenha a mobilidade reduzida permanentemente ou esteja em tal condição por enfermidade ou acidente, necessitando utilizar equipamentos que torne possível seu deslocamento e movimento;

Considerando que os obesos, os gigantes, os anões, os usuários de próteses ortopédicas e os que necessitam de socorro médico de urgência e remoção em maca hospitalar são também portadores de necessidades especiais;

Considerando que não nos preocupamos com aqueles que têm algum tipo de deficiência, nem mesmo pensam em situações cotidianas como, por exemplo, socorrer alguém no 6º andar de edifício, que precise ser conduzido por uma maca hospitalar, para uma unidade móvel chamada para atender a emergência;
Considerando o simples fato da necessidade de um atendimento de emergência e a conseqüente remoção do indivíduo em uma maca para o hospital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Prefeito João Henrique de Barradas Carneiro, que as características dos elevadores a serem instalados em edificações públicas no Município de Salvador, tenham pelo menos um de seus elevadores adaptados para uso de portadores de necessidades especiais permanentes ou temporárias ou que necessitem de atendimento de emergência e remoção em maca.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2012.
ANDREA MENDONÇA

## PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 28/12

Considerando que a constituição federal garante o direito a saúde.

Considerando o grande número de utentes e enfermos da região da península de Itapagipe.

Considerando a precária estrutura física da Unidade Básica de Saúde Ministro Alkimin (lâmpadas queimadas, paredes sem rebocos, vazamentos, chãos quebrados, sujeiras, falta de ventilação mecânica, grades enferrujadas).

Considerando a falta de equipamentos simples como tensiômetro, balança, estetoscópio e local ideal para armazenamento de medicamento.

Considerando a enorme fila que se forma desde a madrugada para aguardar atendimento.

Considerando as constantes avarias nos equipamentos médico-odontológico, (autoclave, cadeira, compressor) que impossibilitam o atendimento.

Considerando a luta do Excelentíssimo Prefeito do Salvador João Henrique Barradas em prol da saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Salvador João Henrique Barradas que determine reformar completa da Unidade Básica de Saúde Ministro Alkimin.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2012
ALEMÃO(ANTÔNIO NOÉLIO LIBÂNIO)

JUSTIFICATIVA

A Unidade Básica de Saúde Ministro Alkimin é o maior exemplo de atendimento médico de terceiro mundo existente em Salvador, quiçá, Bahia.
A primeira vista da Unidade Básica de Saúde Ministro Alkimin aparenta ser um órgão abandonado. Pintura velha, suja, falta de sinalização, de informação e de identificação fazem com que, apenas os moradores locais identifiquem o prédio como um Centro de Saúde.

As filas formam-se do lado de fora desta unidade de saúde desde a madrugada. Fila essa que chegam até 500 metros e o pior, do lado fora das dependências, ficando as pessoas a mercê da marginalidade, tomando chuva ou debaixo de sol.

Ao abrir, a falta de médico é constante muitas vezes causada por falta de equipamentos, com tensiômetro, balança, medidor de altura ou um simples estetoscópio. Causando transtorno para as pessoas que tem, obrigatoriamente, que marcar consulta para continuar com o benefício do Governo Federal – Bolsa Família.

O mesmo acontece com os dentistas, em que as constantes quebras do equipo impe-

dem a marcação das consultas e realização de atendimentos.
Facilmente encontram-se lâmpadas queimadas, e os pacientes, além de esperar em pé por falta de bancos, também tem que aguardar no escuro.
A limpeza fica a desejar, pois chãos quebrados fazem com que a poeira seja constante, sem contar os riscos a quedas e lesões. As paredes quando estão com pinturas caindo, estão imundas, sem falar da falta de lixeiras que obriga as pessoas a jogarem todo tipo de lixo no chão, incluindo fraldas descartáveis, curativos e lenços de papeis, aumentando os riscos de infecção hospitalar e proliferação de doenças.

Sanitários e bebedouros ficam constantemente quebrados e sempre sem papel higiênico, papel toalha e sabonete liquido, por conseqüência, interditado ao público. Dificultando a vida dos pacientes em satisfazer suas necessidades fisiológicas.

A falta de remédios também é outro grave problema causado pela falta de local apropriado para o armazenamento. Pois armários com defeitos, refrigeração e ventilação precárias impossibilitam o armazenamento de medicamentos mais sensíveis a temperatura. E não são só os medicamentos que sofrem com o calor, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, pacientes, utentes, seguranças, auxiliar administrativos, serventes e todos que circulam pelas dependências desta Unidade.

Toda essa situação agrava-se e muito, quando chove em Salvador, pois o telhado da Unidade Básica de Saúde Ministro Alkimin, não suporta mais chuvas e a água acaba por infiltrar em suas dependências, molhando sala e corredores, deixando os pisos escorregadios.
Vale ainda ressaltar que a Unidade Básica de Saúde Ministro Alkimin é o único para atender os moradores do Jardim Cruzeiro, Mangueira, Massaranduba, Uruguai, Baixa do Petróleo e Vila Ruy Barbosa.

Pelo exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Salvador João Henrique Barradas que determine a reforma completa da Unidade Básica de Saúde Ministro Alkimin.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2012
ALEMÃO(ANTÔNIO NOÉLIO LIBÂNIO)

## PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 29/12

Considerando que a Feira do Jardim Cruzeiro é uma das mais antigas de Salvador.

Considerando o grande número de feirantes, comerciantes e compradores da Feira do Jardim Cruzeiro.

Considerando o aumento do tráfego de veículos automóveis em toda Salvador, que fazem com que a feira em rua atrapalhe o trânsito e coloque os utentes em risco de atropelamento.

Considerando a importância para a economia local da feira do Jardim Cruzeiro.

Considerando que há cinqüenta anos, a extinta Serraria Mocambo construiu o mercado para os feirantes.

Considerando que há mais de vinte e cinco anos não existe qualquer tipo de reforma no local.

Considerando os riscos eminentes de desabamento do prédio do antigo mercado.

Considerando os riscos sociais (tráfico de drogas, prostituição, refugio de criminosos) de um imóvel abandonado.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Salvador João Henrique Barradas que determine reformar completa do Antigo Mercado da Feira do Jardim Cruzeiro.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2012
ALEMÃO(ANTÔNIO NOÉLIO LIBÂNIO)

JUSTIFICATIVA

O bairro do Jardim Cruzeiro, como a maioria da Cidade Baixa de Salvador, foi construído em cima da maré. Os moradores construíram suas casas em palafitas até o aterramento do bairro.

A melhora do bairro do Jardim Cruzeiro deu-se com a chegada da extinta Serraria Mocambo, na Rua Resende Costa, que além de desenvolvimento (aterros, asfalto, saneamento básico, iluminação, entre outros) veio com uma grande responsabilidade social, em que a prioridade era a contratação de moradores da região.

A presença da serraria trouxe para frente de sua porta a venda de frutas, verduras, peixes e carnes. Nascendo assim a Feira do Jardim Cruzeiro.
Porém a desorganização e falta de higiene fez com que a Serraria Mocambo comprasse um enorme terreno e construísse o Mercado da Feira do Jardim Cruzeiro.

Neste mercado os feirantes podiam vender seus produtos com segurança, higiene e qualidade. Pois a estrutura era considerada avançada para época, com box individuais, água potável, coleta de lixo e armazenamento adequado dos produtos.

Porém com o fim da Serraria Mocambo, (no inicio da década de noventa) o prédio do Mercado não voltou a receber qualquer tipo de reforma e o desabamento do telhado fez com que a defesa civil interditasse o local.
Os feirantes voltaram para Rua Resende Costa, atrapalhando o trânsito de veículos, colocando feirantes e utentes em risco de atropelamento, acabando com a higiene, criando condições para proliferações de ratos e insetos, incluindo o mosquito Aedes Aegypti (mosquito da Dengue), em suma, colocando em risco a saúde de quem compra os produtos.

O prédio onde fica as ruínas do Mercado do Jardim Cruzeiro serve hoje como abrigo de usuários de drogas, ponto de prostituição e esconderijo de marginais. O que deixa o local perigoso, após às 19 horas.

Com a reforma, os feirantes poderão sair das ruas, voltando para um local, seguro, higienizado, com instalações elétricas e hidráulicas, ficando abrigados do frio, chuva, calor e sol.

A movimentada Rua Resende Costa, principal via de acesso do bairro do Uruguai para o bairro do Caminho de Areia, poderá aproveitar os espaços futuramente deixado pelos feirantes para criação de estacionamento do mercado e aliviará significativamente o trânsito.

Os utentes da feira terão estacionamento, melhora no trânsito, segurança durante todo o dia e desfrutarão da qualidade e higiene dos alimentos.
Lembrando que, projeto semelhante foi executado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Salvador João Henrique Barradas, com a reforma do Mercado do Peixe.

Pelo exposto,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Salvador João Henrique Barradas que determine a reforma Mercado da Feira do Jardim Cruzeiro.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2012
ALEMÃO(ANTÔNIO NOÉLIO LIBÂNIO)

# EXPEDIENTE DA MESA

**ATO N.º 184/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 8º, alínea "a" do Dec. Leg. 944/2010, no seu Anexo IV,

**RESOLVE:**

Promover os servidores ocupantes do cargo efetivo de Assistente Legislativo Municipal abaixo relacionados, para o **Nível "II" da Classe "C" da tabela 3**, a partir de 02 de abril de 2012. Salvador, 02 de abril de 2012.

| | |
|---|---|
| ALBERTO LUIZ BELTRÃO PINTO | 2047 |
| ALMIRO CRUZ PIMENTEL | 3362 |
| ALVARO CLEMENTE DE OLIVEIRA NETO | 2019 |
| AMALIA MARIA A. PEREIRA | 2040 |
| AMELIA TEIXEIRA CORREA | 2065 |
| ANGELICA C. B. DE ALMEIDA | 2050 |
| ANTONIO FERNANDO SALDANHA BARROS | 3226 |
| ANTONIO JORGE LIMA CARNEIRO | 2028 |

| | |
|---|---|
| ARISTON FREITAS NETO | 2035 |
| BEATRIZ C. P. DE B. NETA | 2023 |
| CILENE AGUIAR BISPO | 9008 |
| DALMO LOPES FERNANDES | 3235 |
| DENISE MASCARENHAS ROSA | 9013 |
| DILTON DOS ANJOS BITENCOURT | 2029 |
| EDSON ANTONIO MACHADO | 9016 |
| ELOINA ALVES LEONE | 3210 |
| ENOGNO C. DE B. SANTOS | 2030 |
| EUCLEDES FERREIRA SANTOS | 3212 |
| EVERALDINA T. DOS SANTOS | 9028 |
| FERNANDO O. SANTOS | 9018 |
| FERUZA RITA C. DA FONSECA | 9029 |
| GILMAR SOUZA DEL REY | 3215 |
| GILVAN JOSE DA SILVA | 9032 |
| HERBENE DOS SANTOS LIMA | 2066 |
| HILDELIO FRANCISCO DOS SANTOS | 3432 |
| IRACEMA MARIA DE B. SILVA | 3425 |
| IVANETE SANTANA | 6010 |
| JOAO MARCOS R. DUARTE | 2060 |
| JOILSON OLIVEIRA MALTA | 2031 |
| JORGE DE SOUZA BATISTA | 2038 |
| JORGE L. SILVA SANTOS | 3371 |
| JORGE LUIZ PEREIRA COSTA | 3329 |
| JORGE ROMÃO P. DOS REIS | 2051 |
| JOSE ANISIO V. AGUIAR | 3263 |
| JOSE GUILHERME SANTIAGO | 9006 |
| JOSE RODRIGUES NETO | 2039 |
| JOSE VITOR F. P. SEARA | 3223 |
| JOSENALIA S. L. CALADO | 2082 |
| JUCARA MARIA B. PINTO SANTANA | 2006 |
| LUCIA MARIA CORREIA RIBEIRO | 3022 |
| LUCIANO ELIAS SANTOS JUNIOR | 3319 |
| LUCY DE JESUS C. DA COSTA | 2053 |
| MARCELO R. S. SANTOS | 6017 |
| MARIA CELESTE CRUZ | 3337 |
| MARIA CELIA REIS BARRETO | 2092 |
| MARIA CRISTINA PEREIRA DE MELO | 2009 |
| MARIA DA C. DA N. F. DE JESUS | 9017 |
| MARIA DE FATIMA C. SANTOS | 3278 |
| MARIA DE F. T. CURVELLO | 2027 |
| MARIA DE LOURDES BRANDAO | 2124 |
| MARIA ESTER DE MELO COELHO | 6012 |
| MARIA JOSE SALDANHA PEREIRA | 3251 |
| MIRIAN COUTO DOS SANTOS | 2093 |
| MUNIRA ABUD MENEZES | 2018 |
| NEIDE COSTA DA SILVA | 2015 |
| NIODETE O. DE SOUZA | 2182 |
| PAULO ROBERTO DE ARAUJO | 6015 |
| REGINA CELIA DE S. BOA MORTE | 2034 |
| RONILDA TRINDADE DE ASSIS | 2181 |
| ROSALIA DO B. C. SANTOS | 9026 |
| ROSANGELA B. DOS REIS | 3375 |
| RUTE C. DOS S. SANTANA | 6013 |
| SERGIO BERENGUER FERNANDES | 9012 |
| SHEYLA SANTANA MACHADO | 6003 |
| SIDELMAR ARAÚJO CASTRO | 6001 |
| SONIA MARIA TEIXEIRA SILVA | 2063 |
| STELA DALVA CURVELLO DE CERQUEIRA | 3286 |
| WALTER E. DA S. BRITO | 6006 |
| WELLINGTON R. S. SOUSA | 2070 |
| REGINALDO ALMEIDA COUTO | 3359 |

**PEDRO GODINHO**
**Presidente**

**CARLOS MUNIZ**
**1º Secretário**

**MOISÉS ROCHA**
**2º Secretário**

***Republicado por ter saído com incorreção**

**ATO N.º 190/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

**Nomear EDGAR VIANA FILHO**, cad. 13.886, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Cultura Classe **CC 30,** a partir de 1º de abril de 2012. Salvador, 10 de abril de 2012.

**ATO N.º 191/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

**Exonerar MANOEL RIBEIRO LIBORIO FILHO**, cad. 13.386, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 16** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2012. Salvador, 10 de abril de 2012.

**ATO N.º 192/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

**Nomear RENATO SOUZA DALTRO**, cad. 13.887, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 16** Classe **CC 10,** a partir de 1º de abril de 2012. Salvador, 10 de abril de 2012.

**ATO N.º 193/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

**Nomear JOÃO ALEXANDRINO**, cad. 13.895, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2012. Salvador, 10 de abril de 2012.

**ATO N.º 194/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº 2.026/2010 de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

**Alterar** a pontuação do Assessor Parlamentar Classe **CC10** na forma abaixo relacionada:

| NOME | CADASTRO | DE | PARA | A PARTIR |
|---|---|---|---|---|
| WIRGINIA LÚCIA SILVA CRABAL | 13.841 | G 07 | G 03 | 1º/04/2012 |

**ATO N.º 194/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

**Nomear BRUNA MADALENA FERREIRA RODRIGUES,** cad. 13.896, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10,** a partir de 1º de abril de 2012. Salvador, 10 de abril de 2012.

**PEDRO GODINHO**
**Presidente**

**CARLOS MUNIZ**
**1º Secretário**

**MOISÉS ROCHA**
**2º Secretário**

**ATO Nº. 196/2012**

**Altera o Orçamento Analítico da Câmara Municipal de Salvador, na forma que indica, e dá outras providências.**

**A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº. 8.067/2011 e da Lei nº. 8.163/2011 e, ainda, considerando o disposto no Art. 35, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Salvador e as disposições da Lei Complementar nº. 101/00.

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Alterar o Orçamento Analítico de 2012, da Câmara Municipal de Salvador, na forma indicada no anexo a este Ato.

**Art. 2º** - A Unidade Orçamentária abrangida por este Ato e a Coordenação Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder ao registro das modificações dele resultantes.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** em 10 de abril de 2012.

**PEDRO GODINHO**
**Presidente**

**CARLOS MUNIZ**
**1º Secretário**

**MOISÉS ROCHA**
**2º Secretário**

**ANEXO 196**

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR | | ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | PAG:1 |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Valores em R$ 1,00 |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | ALOCAÇÃO | REDUÇÃO |
| 200002-CMS | 01. 031. 038. 2001 | 3.3.90.35 | 000 | 100.000 | |
| | 01. 031. 038. 2001 | 3.3.90.30 | 000 | | 50.000 |
| | 01. 031. 038. 2001 | 3.3.90.91 | 000 | | 50.000 |
| **SUB-TOTAL** | | | | **100.000** | **100.000** |
| **TOTAL GERAL** | | | | **100.000** | **100.000** |

# EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

## PROCESSOS DEFERIDOS

PROCESSO CMS Nº : 0532/2011
INTERESSADO : Larissa Facchine Leone Novaes

# EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

No **RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2012,** publicado no DOL de 11/04/2012, pág.,07

Onde se lê:
DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.038.2001 – 3.3.90.39

Leia-se:
DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.038.2001 – 3.3.90.36

No **RESUMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 31/2012,** publicado no DOL de 11/04/2012, pág.,07

Onde se lê:
DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.038.2001 – 3.3.90.39

Leia-se:
DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.038.2001 – 3.3.90.36

No **RESUMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 32/2012,** publicado no DOL de 11/04/2012, pág.,07

Onde se lê:
VALOR TOTAL : 7,746.20 ( Sete mil e quarenta e seis reais)

Leia-se:
VALOR TOTAL : 7,746.20 ( Sete mil e setecentos e quarenta e seis reais)

No **RESUMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 34/2012,** publicado no DOL de 11/04/2012, pág.,07

Onde se lê:
DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.038.2001 – 3.3.90.30

Onde se lê:
OBJETO: Aquisição de material odontológico.

Leia-se:
DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.038.2001 – 3.3.90.39

Leia-se:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de elaboração de cálculos com diferença de salário em planilha individuais para nove servidores de Câmara Municipal de Salvador.

# EXPEDIENTE DA DIRETORIA

## RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 12/2012, publicado no D.O.L de 03/04/2012

Onde se lê:

| NOME | CADASTRO |
|---|---|
| CATARINA QUEIROZ | 6.028 |

Leia-se:

| NOME | CADASTRO |
|---|---|
| CATARINA QUEIROZ | 6.023 |

Gabinete da Diretoria, 03 de abril de 2012.

**WANETE CARVALHO**
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

# EXPEDIENTE DA DIRAD

## RESUMO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº. 018/2010

| | |
|---|---|
| PROCESSO DE ORIGEM | CMS nº. 0688/2010 |
| LOCATARIA | CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS |
| LOCADOR (A) | ANTÔNIO ITALMAR PALMA NOGUEIRA. |
| OBJETO | Prorrogação do prazo de locação da sala 612, localizada no Edf. Sul América. |
| PRAZO | 12 (doze) meses, contados a partir de 01/04/2012. |
| BASE LEGAL | , Art. 24, X. Lei Federal nº. 8.666/93 |
| VALOR MENSAL | R$ 566,33 (Quinhentos e Sessenta e seis reais e trinta e três centavos) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 01.031.038.2001 – 3.3.90.36.000 |
| DATA DE ASSINATURA | 30/03/2012 |
| ASSINAM | Pedro Godinho – CMS<br>Antônio Italmar Palma Nogueira – Locador (a) |
| TESTEMUNHAS | Aline Carneiro Santos<br>Tiale Braga Almeida |

# Comissão da Copa destaca preparação de autônomos

***Curso do Sebrae, segundo o vereador Sandoval Guimarães, representa legado social***

Numa rápida analise sobre o legado social que a Copa do Mundo de 2014 deixará em Salvador, o vereador Sandoval Guimarães (PMDB), presidente da Comissão Especial de Acompanhamento dos Empreendimentos da Copa 2014, destacou que alguns pleitos discutidos nos eventos realizados pelo colegiado da Câmara já são contabilizados, como o preparação de trabalhadores autônomos pelo Sebrae.

"A Câmara, por meio da Comissão da Copa, realizou o Fórum de Expectativas de Ações para a Cidade do Salvador em Relação à Copa 2014 e seminários nos bairros. Nestes eventos, discutimos ações estratégicas e o preparo dos trabalhadores autônomos, que, agora, se concretiza em curso do Sebrae", comentou o vereador Sandoval.

Os cursos iniciados na última segunda-feira e que vão atender 300 baianas de acarajé e mil vendedores ambulantes, segundo o vereador Sandoval, "são legados sociais que significam direito ao trabalho na Copa 2014". Ainda conforme o vereador, "o momento é de preparo do capital humano".

## Indicação

Ainda sobre as ações da Comissão da Copa, o vereador Sandoval Guimarães destacou a indicação ao prefeito João Henrique Carneiro sugerindo o envio de mensagem, acompanhada de projeto de lei, criando com efeito temporário a Secretaria Municipal da Copa. "Projetamos uma pasta enxuta e dimensionada com a grandeza do evento", sinalizou.

Fotos: Valdemiro Lopes



*Vereador Sandoval Guimarães*

# Prevenção e combate ao vandalismo escolar

***Sabá propõe programa interdisciplinar para rede municipal***



*Vereador Sabá*

Foto: Internet



Preocupado com a situação de desgaste e insegurança instalada no âmbito educacional, o que afeta diretamente estudantes e educadores, o vereador Sabá (PRB) é o autor do Projeto de Lei nº 255/2011, que tem como objetivo criar um programa interdisciplinar de prevenção e combate ao vandalismo escolar e à violência física e psíquica contra alunos e educadores da rede municipal de ensino de Salvador.

A iniciativa tem a intenção de reformular e reeducar os alunos da rede municipal. "A educação é o ponto de partida para a mudança da nossa sociedade atual e esse projeto vem com o intuito de fortalecê-la", explica o vereador.

Além disso, o programa interdisciplinar deverá contar com a cooperação e o apoio de instituições públicas como o Conselho Tutelar, Conselho Municipal da Criança e Adolescente, Conselho Municipal da Juventude e organizações não governamentais voltadas ao estudo e combate a violência, reduzindo assim o número de vandalismo e depredação das escolas municipais.

# Prorrogadas inscrições para bolsa de estudo

***Secretaria de Educação do Município amplia o prazo para concessão***

Conforme publicado no DOM do dia 11 de abril de 2012, a Secretaria Municipal de Educação prorroga inscrição para concessão de bolsa de estudos para o ano letivo de 2012. As inscrições poderão ser feitas no período de 16 a 24 de abril de 2012.

Para maiores informações procurar o Setor de Treinamento e Assistência Social através do ramal 378 ou 441.